



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 055, DE 12/09/1980.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "WALDEMAR BELÉM PONCIANO", a Biblioteca Municipal de Sumidouro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 12 de setembro de 1980.

CLEBER JOSÉ ANTUNES  
-PREFEITO-